

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 131/2000

Aprova a indicação do Professor Renato de Sousa Almeida.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº EFI-158/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Renato de Sousa Almeida**, formulada pelo Departamento de Educação Física, da Área de Biociências, para ministrar aulas da disciplina "**Fisiologia Geral e do Esforço**", no curso de Educação Física, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor, durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Adjunto, para fins de vencimentos.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de setembro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de setembro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA